

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. DE 14 DE MARÇO DE 2024

Piero Carbone, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 3921778, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.180.477-49, residente e domiciliado na Estrada do Pontal, 6500, Bloco 1, apto 301, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-877, Rio de Janeiro/RJ, membro efetivo do Conselho Fiscal da LIBRA Administração e Participações S.A.

Pela presente manifesto e formalizo meu voto para a Reunião do Conselho Fiscal realizada em 14 de março de 2025 com a finalidade de VOTAR as Demonstrações Contábeis da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

O propósito de minha atuação no Conselho Fiscal, como determina o art.163 da Lei 6.404, é o de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, entre outros que o complementam. Para tanto, é meu entendimento que para a consecução dessa função, é necessário ter acesso a documentos e informações não só da companhia, como também de seus investimentos relevantes avaliados por equivalência patrimonial.

Sendo assim, passo a fundamentar meu VOTO pelas seguintes ocorrências no transcorrer do exercício de 2024:

1. A primeira reunião do Conselho Fiscal ocorreu em 16 de outubro de 2024 com o objetivo de analisar o balancete de 30 de setembro de 2024.
2. Não foi assinada a ata da referida Reunião do Conselho Fiscal, por divergência de conteúdo.
3. Os documentos e análises solicitados na reunião, em parte, não foram fornecidos.
4. Até o momento não ocorreram novas reuniões do Conselho Fiscal, sendo descumprido o art. 163 Item VI da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
5. Para a presente reunião somente foram disponibilizadas as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e o Relatório da Administração, não sendo disponibilizados documentos e informações adicionais suficientes que permitissem uma avaliação consciente da Demonstrações Contábeis ora apresentadas para votação.
6. Não foi aceito o pedido de adiamento da reunião para permitir a solicitação de documentos e informações adicionais às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

Devido a falta de informações e documentos adicionais **NÃO RECOMENDO** a aprovação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024, na Assembleia que vier a ser realizada.

Piero Carbone
CRC-RJ- 059672/O